



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI NÚMERO 1059 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

(Projeto de Lei nº 64/90 de autoria da Srª Vereadora Maria do Carmo Mota Pereira Fernandes)

Dá a denominação de "Professora Dinorah Pereira de Souza" à EMEI da Estufa I.

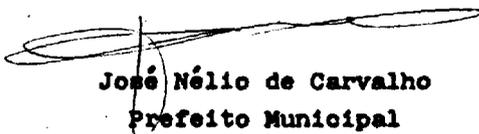
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se EMEI "PROFESSORA DINORAH PEREIRA DE SOUZA" a EMEI da Estufa I, situada à Praça da Matriz, nº 46.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ubatuba, 07 de dezembro de 1990


José Nélcio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 1990.